



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

LEI N.º 2.031/2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições: Faz saber que a Câmara aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$361.000,00 (trezentos e sessenta e um mil reais) no Orçamento do exercício de 2018 da Prefeitura Municipal, nas seguintes dotações orçamentárias:

012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

012001.0412200032.008- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.39.00000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0031	10000000	62.000,00



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

015001.1545100082.032 - Manutenção de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	0073	16040000	100.000,00
3.3.90.39.00000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	0075	16040000	60.000,00

015001.2575200042.034- Manutenção da Iluminação Pública

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.39.00000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	0085	16020000	85.000,00

018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

018001.2012200032.068- Manutenção das Atividades de Agricultura e Meio Ambiente

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	0178	16040000	24.000,00



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

018001.2066500252.076- Classificação, Degustação e Concurso de Qualidade do Café Arábica e Conilon

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	0200	10000000	6.000,00
3.3.90.31.00000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desp	0201	10000000	20.000,00
3.3.90.39.00000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	0202	10000000	4.000,00

Total.....R\$361.000,00

Art. 2º Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior, serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

013001.0412300072.012- Manutenção das Atividades de Apoio a Secretaria de Finanças e do Prog. Combate a Evasão Fiscal

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.35.00000	Serviços de Consultoria	0050	10000000	15.000,00
3.3.90.36.00000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0051	10000000	14.000,00



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

3.3.90.39.00000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0052	10000000	11.059,34
-----------------	--	------	----------	-----------

013001.2884600051.009 - Amortização e Serviço da Dívida Pública

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
4.6.90.71.00000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0057	10000000	30.000,00

014 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

014001.0824400222.020- Manutenção das Atividades Municipal de Assistência Social

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	0018	13990000	6.000,00
3.3.90.32.00000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição G	0019	10000000	1.000,00

014002.0824400221.012 - Aquisição de Terreno, Construção, Reforma e/ou Ampliação Recurso FUNCOP

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
---------------------	-----------	-------	------------------	-------------



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

4.4.90.52.00000	Equipamento e Material Permanente	0033	13990000	24.307,00
-----------------	---	------	----------	-----------

014002.0824400452.025 - Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.32.00000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição G	0041	13990000	18.000,00

015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
015001.0412200031.013 - Aquisição de Equipamentos, Móveis, Veículos e Outros Materiais Permanentes

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.52.00000	Equipamento e Material Permanente	0060	16040000	3.635,66

015001.2575200042.034- Manutenção da Iluminação Pública

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	0084	16020000	9.550,00

B



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

SANÇÃO

Eu **CHRISTIANO SPADETTO**, Prefeito de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, no uso de minhas atribuições legais, e nos termos previstos no artigo 42 da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO**, para todos os fins de direito e que se fizerem necessários, o **PROJETO DE LEI n.º 069/2018**, de autoria do Poder Executivo Municipal e aprovado pela Câmara Municipal na data de 15 de Outubro de 2018, atribuindo-a como **LEI n.º 2.031/2018**.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo/ES, aos dezesseis dias do mês outubro do ano de dois mil e dezoito.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito de Conceição do Castelo - ES



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

017 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

017006.1030200331.039- Aquisição de Equipamentos e Veículos para os Serviços de Média e Alta Complexidade

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.52.00000	Equipamento e Material Permanente	0069	15020011	128.448,00

018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

018001.2054100262.072- Cumprimento de Condicionantes de Licenciamento Ambiental

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.39.00000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	0191	10000000	30.000,00

018001.2060600251.042 - Aquisição de Veículos, Máquinas, Móveis, Equipamentos e Material Permanente

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.52.00000	Equipamento e Material Permanente	0192	10000000	18.000,00



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

4.4.90.52.00000	Equipamento e Material Permanente	0192	15010001	52.000,00
-----------------	---	------	----------	-----------

Total.....R\$361.000,00

Art. 3º Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2018/2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo-ES, 16 de Outubro de 2018.


CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito de Conceição do Castelo – ES